



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

*Rua 7 de Setembro, 1012 – Fone/Fax (0xx43) 3561-11294*

*CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: saudecmk@gmail.com*

PORTARIA Nº 021/2021

O Diretor de Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização de exames citopatológicos (Preventivos), exames de rotinas tais como de imagem e laboratoriais, no período de 18/03/2021 à 28/03/2021.

Art. 2º - Fica suspensa o transporte de pacientes para consultas **eletivas** realizadas fora do município, mantendo a regularidade nos transportes de tratamentos como hemodiálise e câncer, e urgência e emergência, no período de 18/03/2021 à 28/03/2021.

Art. 3º - Não serão mais realizados procedimentos simples no Hospital e Maternidade Anita Canet tais como: renovação de receitas, apresentação de exames já realizados, verificação de P.A, glicemia, curativos e consulta de rotina, passando tais procedimentos para serem executados exclusivamente na UBS (Posto de Saúde), das 07:00h às 11:00h a 13:00h às 17:00h, no período de 18/03/2021 à 28/03/2021.

Art. 4º - Enfatizar o uso das medidas sanitárias na UBS já conhecidas pela equipe de Enfermagem.

Art. 5º - Usar meios de comunicação para conscientização da nossa população sobre o momento em que estamos vivendo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 18 de março de 2021.

---

*Nivaldo Ribeiro da Silva*

*Diretor de Departamento Municipal de Saúde.*